



**EDITAL PROCESSO ELEITORAL DIRETORIA
CBH AMAP PN1 2020**

Estabelece normas e critérios para o Processo Eleitoral da Diretoria Executiva do CBH Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba – PN1. Mandato 2020 – 2022.

A Comissão Eleitoral criada por meio da DELIBERAÇÃO CBH AMAP nº 30, de 12 de março de 2020, para renovação da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba - mandato 2020-2022, apresenta abaixo as diretrizes gerais para Processo Eleitoral, com base nas normas estabelecidas no Regimento Interno, bem como nas orientações encaminhadas pela Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa (GECBH) do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, por meio do Ofício IGAM/GECBH nº. 13/2020.

1. DA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

1.1. Conforme prevista na Deliberação Normativa CBH AMAP PN1 nº 23/2019, que altera e estabelece o Regimento Interno do CBH PN1, a diretoria do Comitê é composta pelos seguintes cargos:

- a) Presidente
- b) Vice-presidente
- c) Secretário
- d) Secretário Adjunto

1.2 Os mandatos dos membros da Diretoria serão de 02 (dois) anos, sendo que os cargos da Diretoria pertencem à Plenária e não às instituições.

2. DO PROCESSO E PRAZOS DE INSCRIÇÃO

2.1 Os conselheiros interessados em compor a Diretoria do Comitê, deverão se articular em chapas e, durante o período de inscrição, protocolar a relação de candidatos de cada um dos cargos, acompanhada do Plano de Trabalho com propostas voltadas para melhoria da Bacia e

Avenida João Alves do Nascimento, 1228 – Cidade Jardim
Patrocínio/MG - CEP: 38.747 – 050
E-mail: cbhamap.pn1@hotmail.com



fortalecimento do Comitê.

2.2 No ato de inscrição a chapa deve estar completa com as indicações para todos os cargos da diretoria.

2.3 As chapas deverão encaminhar a documentação da inscrição até o dia 31 de agosto de 2020, segunda-feira, exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail institucional do CBH AMAP PN1: cbhamap.pn1@hotmail.com.

3. DA COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS

3.1 As chapas devem, obrigatoriamente, ser compostas por pelo menos três segmentos distintos dentre Poder Público Estadual, Poder Público Municipal, Sociedade Civil e Usuários.

3.2 Membros suplentes não podem participar da composição da diretoria;

3.3 Cada membro da diretoria poderá ser reeleito uma Única vez consecutiva na mesma função, sendo assim, o conselheiro que esteja ocupando um cargo de diretoria pelo segundo mandato consecutivo não poderá se candidatar para o mesmo cargo;

3.4 Deverá ocorrer alternância dos segmentos na ocupação dos cargos de diretoria, exceto nos casos de reeleição.

3.5 Não é permitido a um candidato participar de mais de uma chapa.

4. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

4.1 As votações serão abertas e nominais.

4.2 Será eleita e empossada¹ pela Plenária a chapa que obtiver 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos votos válidos.

4.3 Em caso de empate, será empossada a chapa do candidato à presidência que estiver há mais tempo no exercício das funções de conselheiro do comitê, permanecendo o empate, será eleita a chapa do candidato à presidência que for mais idoso.

¹ A posse está prevista para ocorrer no dia 10/09/2020, conforme prazos estabelecidos na DN CERH-MG nº 60/2018. No entanto, devido à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), essa data está sujeita a alterações.



5. Cronograma

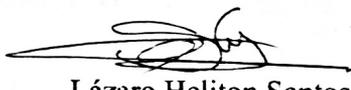
Abertura do prazo de inscrição	10/07/2020
Término do prazo para recebimento de inscrições	31/08/2020
Resultado da análise e julgamento da composição das chapas inscritas	02/09/2020
Prazo para interposição de recursos	04/09/2020
Resultado: Análise e julgamento de recursos	08/09/2020
Reunião plenária para eleição e posse	10/09/2020

6. Publicidade

O Comitê dará ciência das chapas e dos Planos de Trabalho a todos os conselheiros por e-mail e o IGAM divulgará no Portal dos Comitês.

Patrocínio, 10 de julho de 2020.


Marco Antônio Nunes de Melo
Relator da Comissão Eleitoral CBH PN1


Lázaro Heliton Santos Cortes
Coordenador da Comissão Eleitoral CBH PN1